

RESOLUÇÃO Nº185/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS – ES, realizada dia 08 de agosto de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica - APS.

Considerando a Lei Complementar nº 909/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde – PEPiSUS.

Considerando a Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024, que atualiza a Tabela de Valores de Bolsas para adequação de áreas temáticas e códigos de bolsas no âmbito dos Programas do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi.

Considerando o OF/COSEMS/ES/092/2025, de 29 julho de 2025, que informa a aprovação por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS-ES, ocorrida em 10 de julho de 2025, quanto ao reajuste do valor da bolsa dos profissionais de saúde do Projeto Qualifica APS, em parceria com o ICEPi/SESA-ES, que passará do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Considerando o OF ICEPi/SESA Nº 170/2025, que solicita submissão à CIB-ES da atualização dos valores das bolsas do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica - APS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente a bolsa do Componente Provimento do Programa Qualifica APS a ser aplicado para as categorias de Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, dentre outras da equipe multiprofissional, conforme tabela do anexo único.

Parágrafo único: o reajuste referente a bolsa do Componente Provimento do Programa Qualifica APS, será aplicado a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

(*) republicada com inclusão do parágrafo único do Art. 1º

RESOLUÇÃO Nº185/2025 – ANEXO ÚNICO			
BOLSA FORMAÇÃO			
MEMBRO DE PROJETO EDUCACIONAL - FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
TIPO	TIPO	VALOR	DETALHAMENTO
PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO II	EFS.2	R\$ 4.375,00	ESPECIALIZAÇÃO/ APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS. ESFERA MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/08/2025 15:25:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/08/2025 15:25:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDDM9P>